MUNICÍPIO DE CÂNDIDO RODRIGUES

candidorodrigues.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DE CÂNDIDO RODRIGUES

Quinta-feira, 20 de agosto de 2026 | Ano II | Edição nº 168

Publicação Oficial do Município de Cândido Rodrigues, conforme Lei Municipal nº 1.964, de 30 de maio de 2025

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Outros atos oficiais 3
Licitações e Contratos 4
Homologação / Adjudicação 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2768 DE 03 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre o cancelamento de empenhos inscritos em restos a pagar processados do exercício financeiro de 2021 do município de Candido Rodrigues.

TIAGO ALEX RAVAZZI, Prefeito do Município de Candido Rodrigues, Estado de são Paulo, no uso das suas atribuições legais,

Considerando que a nota de empenho constitui operação financeira de caráter contábil, visando a reserva de numerário para pagamento de despesa comprometida dentro da dotação especifica.

Considerando que a contabilidade deve evidenciar o nível de endividamento e a situação de liquidez do município.

Considerando que os restos a pagar insubsistentes devem ser cancelados, expurgando-se, a qualquer tempo, as obrigações incertas e indevidas.

Considerando que o Código Civil Brasileiro, Lei Federal no. 10.406 de 10 de janeiro de 2002, trata da matéria da prescrição de restos a pagar, conforme disposto no artigo 206 § 5º. , inciso I, que estabelece:

"Art. 206 – Prescreve: (....)

§ 5º. Em cinco anos (...)

I – a prestação de cobrança de dividas liquidas constantes de instrumento

público ou particular." (...);"

DECRETA:

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Candido Rodrigues autorizada a cancelar os restos a pagar processados inscritos no exercício de 2021 conforme relação que acompanha este Decreto.

Paragrafo Único: O cancelamento esta embasado no Inciso I, § 5º. , Artigo 206 do Código Civil Brasileiro, Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

Art. 2º - O pagamento que vir a ser reclamado em decorrência dos cancelamentos efetuados na forma deste Decreto poderá ser atendido a conta de dotação constante da lei orçamentaria anual ou créditos adicionais abertos para esta finalidade no exercício em que ocorrer o reconhecimento da dívida.

Art. 3º - Acompanha este Decreto, relação de empenhos cancelados.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Candido Rodrigues, 03 de agosto de 2025.

Tiago Alex Ravazzi

Prefeito Municipal

.....

Outros atos oficiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO RODRIGUES

RUA SÃO PAULO 321
45374261/0001-00 Exercício: 2026

RESTOS A PAGAR - EMPENHOS A PAGAR

Data	Num	Nome	Inscrição Inicial		Liq Exercício	Pago	Anulado	Saldo a Pagar		A Pagar
			Não Process.	Processado				Não Process.	Processado	
Entidade	**1**	**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO RODRIGUES**	0,00	360,02	0,00	0,00	0,00	0,00	360,02	360,02
03/04/2021	1347	AUTO POSTO RAF LTDA	0,00	360,02		0,00	0,00	0,00	360,02	360,02
TOTAL GERAL			0,00	360,02	0,00	0,00	0,00	0,00	360,02	360,02

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TIAGO ALEX RAVAZZI, prefeito do município de Cândido Rodrigues/SP, no uso de suas atribuições legais, torna público a **ADJUDICAÇÃO** do processo da DISPENSA ELETÔNICA Nº 08/2026, bem como a **HOMOLOGAÇÃO** do objeto: Contratação, por dispensa de licitação, de empresa especializada para prestação de serviços de planejamento, organização e execução de concurso público para preenchimento de vagas para cargos públicos em diversas áreas da Administração Municipal de Cândido Rodrigues, de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo I – Termo de Referência do edital, onde foi vencedora a empresa: **FÊNIX ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONCURSOS PÚBLICOS EIRELI LTDA - ME**, com o item 01 e com o valor global de R$- 51.500,00 (cinquenta e um mil e quinhentos reais), ficando a integra do termo de adjudicação e homologação disponível para consulta no site www.candidorodrigues.sp.gov.br.

Cândido Rodrigues, 19 de agosto de 2026.

Tiago Alex Ravazzi
Prefeito Municipal